



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS.

PROJETO DE LEI 024/2014

Autor: Poder Executivo

Ementa: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 5º, DO ARTIGO 21, DA LEI MUNICIPAL Nº 1688 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

PARECER Nº 015/14.

Relator: Vereador Jorge Getúlio, do PT.

Relatório:

O projeto ora em análise, diz respeito à alteração de redação do parágrafo quinto do art. 21 da Lei nº 1688 de 15 de outubro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Poconé - MT, com a finalidade de corrigir equívoco administrativo no momento de reenquadramento de funcionários que ocupam cargos de Motoristas com categorias de habilitação "D".

Da análise, não vislumbramos nenhuma irregularidade no projeto de lei quanto à alteração, para que a matéria possa prosperar na sua totalidade em condições regulares e atender os requisitos da boa técnica legislativa, apresentamos a seguinte Emenda Modificativa:

Emenda Modificativa nº 01 – Fica modificada a redação do Art. 1º do Projeto de Lei nº 024/2014, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica alterada a redação do § 5º do Art. 21 da Lei nº 1.688 de 15 de outubro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:”



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé
Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

É O PARECER DO RELATOR.

Vereador Jorge Getúlio, do PT.
Relator

Acompanhando o Parecer do Senhor Relator, a Comissão emite o Parecer nº 015/2014, favorável à aprovação do Projeto de Lei com a alteração sugerida.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2014.

Membros:

Vereadora Edvânia Martins “Diva”, do PMDB.
Presidente

Vereador Jorge Getúlio, do PT.
Relator

Vereador Guti Neto, do PROS.
Membro